



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	19
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
AGÊNCIA DE TURISMO	25
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.620, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Beneficente Mulheres em Ação - IBMEA.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Beneficente Mulheres em Ação - IBMEA, inscrito no CNPJ sob nº 20.536.106/0001-11, com sede na Avenida A, Quadra NW-15, Lote 09, Casa 02 - CEP 77.060-100, Jardim Aurenly I, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.621, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Luz Pioneira de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Luz Pioneira de Palmas, inscrita no CNPJ nº 26.751.727/0001-02, com sede à QDA 110 Sul, (antiga ARSE 14), Alameda 01, S/N, Área Institucional 03, Centro, CEP 77.016-524, Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 189/2019, de autoria do Vereador Lúcio Campelo)

LEI Nº 2.622, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 1.008, de 21 de maio de 2001, que cria o Dia dos Pioneiros de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o dia 19 de maio de cada ano como a data comemorativa do "Dia dos Pioneiros de Palmas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Vereador Eudes Assis)

LEI Nº 2.623, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e a Violência Contra a Mulher.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 10 de outubro como o "Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher", passando a constar esta data no Calendário Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 168/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

LEI Nº 2.624, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 3º, parágrafo único, da Lei 2.525/2020.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, parágrafo único, da Lei 2.525/2020, que passa a vigor com seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. A carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 115/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega poderes ao Procurador-Geral do Município, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 71, inciso III, e seu parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Procurador-Geral do Município poderes para a prática dos atos administrativos:

I - necessários ao cumprimento do acordo judicial celebrado no Processo Judicial nº 000728675.2014.827.2729, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e do Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, relativo ao imóvel matriculado sob o nº 111.151;

II - relativos à assinatura:

a) da retificação de escritura pública emitida pela Procuradoria do Município referente ao imóvel matriculado sob o nº 8.543;

b) da escritura pública de doação decorrente da Lei Complementar nº 398, de 19 fevereiro de 2018 e do Decreto nº 1.557, de 19 de fevereiro de 2018, referente ao imóvel matriculado sob o nº 15.559;

c) do termo aditivo de prazo referente ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 17/2010, alusivo à APM 21-B, da Quadra ARSO 131, Alameda 25, Loteamento Palmas, 2ª Etapa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Fumdecon).

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º, art. 4º da Lei nº 2.176, de 22 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Fumdecon), os representantes a seguir:

I - da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, Marcelo Wallace de Lima, Presidente;

II - da Ordem dos Advogados do Brasil, Bianca Reis Pinto Oliveira;

III - da Secretaria Municipal de Finanças, Else Betânia Gomes da Rocha;

IV - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Marcella Gonçalves do Vale;

V - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, Valcy Barboza Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Marcelo Wallace de Lima
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

ATO Nº 1.330 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SARAH CRISTINA DE CARVALHO ARAÚJO LÔ MIRANDA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 1.331 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado BRUNO MENDES no cargo de Gerente de Políticas sobre Drogas - DAS-7, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir do dia 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.332 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 18 de outubro de 2021:

Secretário Executivo - DAS-1:
JOÃO PAULO CESAR LIMA.

Superintendente de Parcerias Institucionais - DAS-2:
RODOLFO COSTA BOTELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.333 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WINÍCIOS SILVA DE SOUSA no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.334 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos

cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de outubro de 2021:

Gerente de Administração de Pessoal - DAS-7:
TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES.

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
DEUZILENE PEREIRA NEVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.335 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CLERIA GONÇALVES DOS SANTOS CAIXETA no cargo de Gerente de Controle e Impacto Orçamentário - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.336 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL BORINI ZEMUNER, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.337 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2021:

VALDEMAR ROSA DE LIMA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 15 de outubro a 23 de dezembro de 2021:

SALVIANA FERREIRA SANTOS ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.338 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021048085 e Parecer nº 1106/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2021, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

CLEIDSON PEREIRA DA COSTA RODRIGUES;
JULIANA FERREIRA DA SILVA;
WEBSTER FELIP DE SOUZA MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.339 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732, Parecer nº 054/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 15 de outubro a 23 de dezembro de 2021:

ELANE MAYRA DA SILVA BARBOSA.

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 15 de outubro a 23 de dezembro de 2021:

TASSIA DANIELLE REIS CARVALHO;
DANILLA KÁSSIA DE SOUSA.

III - Professor Nível I-40h, no período de 15 de outubro a 23 de dezembro de 2021:

GILVANIA MARIA BARROS PEREIRA NOGUEIRA;
JOSIENE OLIVEIRA SILVA;
LUCIANE ALVES BEZERRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.340 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IVONE GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.341 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA ZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de outubro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 757, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 755, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.837, de 14 de outubro de 2021, a parte que rescindiu o contrato de OZANA ALVES SOUSA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 27 de setembro de 2021; leia-se: a partir de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 758, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.239-NM, de 14 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.819, de 14 de setembro de 2021, a parte que nomeou ISIS RENATA SANTOS CARVALHO no cargo de Gerente de Controle e Impacto Orçamentário - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Analista em Saúde: Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de outubro de 2021:

ANA KAROLYNE SILVA COSTA;
ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO;
CARLOS EDUARDO PIRES BARBOSA;
CAROLINE BARROS FIGUEIRA;
DEBORAH BARCELOS VICTOY BORGES;
EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA;
EMANUELLA CHAVES DE MOURA;
GIOVANNI VITOR GARABINI;
GUILHERME DE ALMEIDA LEITE FURTADO;
GUSTAVO SIMON MENDES RUIZ;
ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA;
KAROL LAYNE MACENA MARTINS;
KAROLINY COSTA SOARES;
LAISA VAZ DOS SANTOS;
LAYLA BIANCA VINHAL BORGES;
LUIZ FERNANDO ROCHA LUZ FERREIRA;
MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA;
MATHEUS AZEVEDO SILVA;
NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO;
NATHALIA FERREIRA MEINICKE NASCIMENTO;
VICTOR MARTINS SOARES;
VITOR CAMPOS KLEIN;
PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS;
ANA CAROLINA DE LIMA LOPES NEVOA;
RITA ALBUQUERQUE LIMA;
JULLIANY MIRELLY NASCIMENTO;
HENRIQUE MAGALHÃES BATALHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.056-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, a parte que contratou ILMA CASTRO DE SOUZA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 1.268-CT, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.824, de 21 de setembro de 2021, a parte que contratou MARIA EDUARDA EVANGELISTA NASCIMENTO no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada SARAH CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO LÔ MIRANDA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado BRUNO MENDES do cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 763, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada DEUZILENE PEREIRA NEVES do cargo de Gerente de Administração de Pessoal - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 764, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RODOLFO COSTA BOTELHO do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 765, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 18 de outubro de 2021.

I - Secretário Executivo - DAS-1:
WINÍCIOS SILVA DE SOUSA.

II - Superintendente de Parcerias Institucionais – DAS-2:
JOÃO PAULO CESAR LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 626/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENCAO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 627/GAB/SEPLAD, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 312831, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos documentos constantes nos autos n. 2021057705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 628/GAB/SEPLAD, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora ROSILENE MARTINS LIMA, matrícula nº 413018168, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 30 de agosto de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021052664.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 629/GAB/SEPLAD, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora CINTHIA VALERIA CABRAL COSTA, matrícula nº 413000676, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 16 de setembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021054261.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 13 de outubro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSIMEYRE CARLOS RAMALHO RODRIGUES
PROCESSO: 2021058998
MATRÍCULA: 310061
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 145/2021/GAB/SEPLAD

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 622/2021-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 07 de outubro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSANA MARIA GONÇALVES DO CARMO

PROCESSO: 2021059080
MATRÍCULA: 413017806
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 146/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 649/2021-JMO, resolvo DEFERIR a Redução

de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 07 de outubro de 2021.

FRANCISCO ALMEIDA COSTA
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DESPACHO Nº 148/2021/GAB/SEPLAD

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	2021052832	20/09/2021 A 19/09/2023
2.	157891	KATIA LOPES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021047927	02/09/2021 A 01/09/2023
3.	185061	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021051255	20/09/2021 A 19/09/2023
4.	157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021029542	15/09/2021 A 14/09/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO ALMEIDA COSTA
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO

PROCESSO: 2018017422 APENSO: 2021048567

MATRÍCULA: 413019399

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 149/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 589/2021-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 24/07/2021 a 23/07/2022.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO ALMEIDA COSTA
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2021

PROCESSO: 2021043858

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: autorizar a consignação em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Palmas a SINDACEN-TO.

VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021043858, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, Art. 55 e 116, Decreto Municipal nº 250/03 e Decreto Municipal nº 2056/2021 e Parecer nº 1087/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu Secretário THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado a SINDACATO DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS NO ESTADO DO TOCANTINS – SINDACEN/TO CNPJ nº 22.995.762/0001-08, com sede na Quadra ARNO 43, Alameda 04, Nº 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-566, Palmas/TO, representada por JOÃO EDMILSON LIMA COELHO, brasileiro, residente na 307 Norte, Alameda 25, Lote 48, CEP: 77001-396 PALMAS/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.090.562-72, RG 307.650 SSP/TO.

ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2021044538

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral e gelo, destinados a atender a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

VALOR TOTAL: R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

RECURSOS: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Humano; Classificação Orçamentária: 2500.04.122.1146-4501; Natureza de Despesa:3.3.90.30; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho: 22148.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.157/2021/SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, neste ato representado por Eron Bringel Coelho, Secretário Interino (ATO Nº 1.278 – DSG.), RG nº 115622 – SSP/ TO, CPF/MF nº 807.812.251-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.005.549/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Amos Marçal, portador do RG nº 131715, CPF/MF nº 031.140.311-53.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 145/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas

Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de SETEMBRO de 2021, no valor de R\$ 13.868.135,98 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2021.

Gabinete da Secretaria de Finanças, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018 (*)

PROCESSO: 2018017213

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADO: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, e demais especificações expressas no Processo nº 2018017213.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; 1200.06.181.1112.4474; 1200.06.181.1119.4536; 1200.06.182.1112.4365; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1175.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; 1600.27.812.1114.4486; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; 2500.04.122.1117.4434; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.04.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria da Educação - 2900.12.122.1147.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; 3300.20.606.1115.2725; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; 3500.26.782.1118.4379, 3500.15.451.1118.2728; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.244.1111.4395; 5800.08.244.1111.4355; 5800.08.244.1111.4592; 5800.08.243.1111.4560; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501, 7100.13.392.1114.4448; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis

- 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Secretaria Municipal da Saúde - 8600.10.122.1131.4501; 8600.10.301.1110.2710; 8600.10.302.1110.2747, 8600.10.302.1110.2742, 8600.305.1110.2739; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; Secretaria Municipal de assuntos Fundiários - 9000.04.122.1145.4501, 9000.15.127.1120.4377; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; 9100.04.422.1118.3155; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; 9300.04.122.1117.4460; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; 9400.15.127.1120.4547; 9400.15.127.1120.4377; Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - 9500.10.122.1156.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501; Notas de Empenho: 4479, 20082, 20084, 20086, 20088, 3331, 21020, 4815, 10297, 4817, 17488, 4820, 4833, 4842, 4845, 4851, 10118, 4853, 4854, 4858, 10376, 4861, 4867, 17873, 4878, 4879, 12547, 4880, 4881, 21020, 5126, 4890, 5033, 5130, 12503, 12502, 4894, 4896, 4897, 5123, 12401, 14682, 5120, 4899, 10420, 5225, 4902, 4903, 4904, 14514, 4905, 4907, 17834, 4908, 4910; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000101; 009000101; 070090101; 007000101; 012300101, 040100103, 004000103, 002000103, 020000103, 025100101; 045100101, 045100103, 012300101.

BASE LEGAL: Parecer nº 1.199/2021/SUAD/PGM;; art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Finanças (ATO Nº 478 – DSG.), o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 60.924.040.0001-51, neste ato representado, por Nesterson da Silva Gomes, portador do RG nº 21.417.800-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 140.536.888-84.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.836, de 13 de outubro de 2021, pág. 2, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para futura contratação de aquisição de material de expediente. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021056655. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 14 de outubro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0310, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015034165, cujo objeto é a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, localizado na 1.406 Sul APM 19, Alameda 06, (antiga Arse 142), Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 27/2017, firmado com a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VIII - Alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 004 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos, nº12/2021, Processo nº 2021038130 firmado com a empresa Paulista Indústria e Comercio de Alimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, nº13/2021, Processo nº 2021038130 firmado com a empresa Prapel Comercio de Papel Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, nº14/2021, Processo nº 2021038130 firmado com a empresa J M Braga Comercial Brilhante, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, nº15/2021, Processo nº 2021038130 firmado com a empresa Todo Dia Mini Mercado EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, nº16/2021, Processo nº 2021038130 firmado com a empresa WS Supermercados EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.8666.301/0001-59, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo das refeições das crianças.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS
TITULAR	Iraci Santiago Damasceno Silva	296511	15/09/2021
SUPLENTE	Wesley Lima de Sousa	380581	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Palmas, 15 de outubro de 2021.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ERRATA

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do Diário Oficial do Município de Palmas, Tocantins, Edição Nº 2829, do dia 28 de setembro, página 15, quanto a vigência do Contrato nº 020/2021 da Dispensa de Licitação 01/2021:

Onde se lê:
31 de dezembro de 2021.

Leia-se:
27 de janeiro de 2022.

Palmas, 15 de outubro de 2021.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, através da Presidente da ACE, torna público que na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.835, de 8 de outubro de 2021, página 22.

Onde se lê:
PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Leia-se:
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Joselaine Queli Fiametti
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato do Contrato nº 024/2021 Tomada de Preços nº 006/2021 aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.835 de 08 de outubro de 2021, pág. 23.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA., com valor total R\$ 38.353,35 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2021047008, tendo como objeto a aquisição de Kits Higiênicos Anti-COVID.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Empresa MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SANTANA LTDA, com o valor total de R\$ 15.361,50 (Quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021044132 em referência, para Aquisição de Kit Higiênico ant-covid para os alunos desta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Raimundo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas L.G DA SILVA LTDA, com valor total de R\$ 1.068,00 (um mil setenta e oito centavos), PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, com valor total de R\$ 9.393,72 (nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2021048914, tendo como objeto a aquisição de material de Limpeza.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas (APRAFEP-TO), com o valor total de R\$ 8.298,00 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Oito reais), e Cooperativa agroindústria do Córrego da PRATA-COOPRATO com valor total de R\$ 6.020,60 (Seis Mil Vinte Reais e Sessenta Centavos), forma julgada como vencedor do Processo nº 2021046801, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 15 de Outubro de 2021.

Elis Regina Cotrim Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que a LUCILEIDE VALÉRIO BARROS, com o valor total de R\$ 919,80, (Novecentos e dezenove reais e oitenta centavos); RAFAELLA DIAS SIQUEIRA com o valor total de R\$ 4.487,60 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e

sessenta centavos); E WALDEMAR FRIEDRISZICK com o valor total de R\$ 4.266,70 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Foram julgadas vencedoras do Processo nº 2021039310, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

15 de outubro de 2021.

Cláudio José de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 (*)

A Comissão de Chamada Pública de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com valor de R\$ 15.843,45 (quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, com valor de 5.348,15 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com valor de 2.146,21 (dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA, com valor de 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2021035058, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2021.

Annelise Mazarello Silva Souza Hermsdorff
Presidente da Comissão de Licitação

(*) **REPUBLICADO (A)** por ter saído no DOMP nº 2.814 de 2 de setembro de 2021, pág. 04, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2021

PROCESSO Nº: 2021043372
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: ALTERNATINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCROTORIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Computadores, Notebook e Nobreaks.
VALOR TOTAL: R\$ 49.574,00 (Quarenta e nove mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021043372.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: ALTERNATINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCROTORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio do seu representante legal a Sr. Magnun Ramos da Silva inscrita no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021044309
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: Reforma Parcial
VALOR TOTAL: R\$ 103.793,84 (cento e três mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº

2021044309.

Recursos: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 e 12.365.1109.4555, natureza de despesa: 33.50.39 e 44.50. 51.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, por meio da sua representante legal a Sra. Neucilene Saraiva Figueiredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2021

PROCESSO Nº: 2021046821
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 24.781,93 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um mil reais e noventa e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021046821.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003 SSP/TO. Empresa: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748.878 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2021

PROCESSO Nº: 2021046822
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: LIDIANE ALVES GLÓRIA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.242,49 (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021046822.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: LIDIANE ALVES GLÓRIA, inscrita sob CPF Nº 049.272.511-01 e portadora do RG nº 880.592 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021

PROCESSO Nº: 2021038833
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPOAGRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 18.290,79 (dezoito mil duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução

nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021038833.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG Nº 304-349 SSP-TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPOAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2021

PROCESSO Nº: 2021038833
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: JUCUNEINE OLIVEIRA CARVALHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 18.804,59 (dezoito mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021038833.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG Nº 304-349 SSP-TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUCUNEINE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CPF nº 045.639.171-17 e portador do RG nº 4160401 DGPC-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2021

PROCESSO Nº: 2021038833
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: RAFAELA DIAS SIQUEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.378,60 (nove mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021038833.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68, RG Nº 304-349 SSP-TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: RAFAELA DIAS SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 000.611.781-36 e portador do RG nº 438834 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2021

PROCESSO Nº: 2021038833
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: JOEL F. JUNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021038833.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte:

0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG Nº 304-349 SSP-TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JOEL F. JUNIOR, inscrito no CPF nº 019.971.338-95 e portador do RG nº 11519252 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2021

PROCESSO Nº: 2021038833
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: JUCELIO LOPES SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021038833.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010 e 0202,
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG Nº 304-349 SSP-TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUCELIO LOPES SOUSA, inscrita no CPF nº 014.414.971-02 e portador do RG nº 434.504 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2021056741
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
 CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Serviço de Reforma Parcial
 VALOR TOTAL: R\$ 23.087,98 (vinte e três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021056741.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057, Elemento de despesa 33.50.39, Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34 e portadora do RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa: MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. Karillos Alceu da Silva Torres, inscrito no CPF nº 030.065.611-47, portador do RG nº 711801-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 29.470,05 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa:

PRAPTEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.299,00 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI; inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.463,20 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.117,50 (Seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da

Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 2021052951
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 612,70 (Seiscentos e doze reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021052951.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal a Sra. Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF sob nº 817.475.781-34 e portador do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio da sua representante legal a Sra. Ana Lucia Alves Marinho, inscrita no CPF nº 000.279.701-16 e portadora do RG nº 380.676 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021041690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 6.416,60 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.406/2002 e Processo nº 2021041690.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. 33.50.43. Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por meio do seu representante legal o Sr. Elis Raik De Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº: 859.782.051-91 e portador do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021.

PROCESSO Nº: 2021041690
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: 10.868,50 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.406/2002 e Processo nº 2021041690.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. 33.50.43. Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por meio do seu representante legal o Sr. Elis Raik De Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº: 859.782.051-91 e portador do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70 por seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF sob o nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 – SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021.

PROCESSO Nº: 2021041690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: PRAPELCOMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.526,60 (Doze mil quinhentos e vinte e seis reais, sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.406/2002 e Processo nº 2021041690.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43. Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por meio do seu representante legal o Sr. Elis Raik De Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº: 859.782.051-91 e portador do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa: PRAPELCOMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por meio do seu representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8. SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021.

PROCESSO Nº: 2021041690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.814,00 (cinco mil oitocentos e quatorze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.406/2002 e Processo nº 2021041690.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43. Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por meio do seu representante legal o Sr. Elis Raik De Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº: 859.782.051-91 e portador do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa: ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio da sua representante legal a Sra. Ana Lucia Alves Marinho, inscrita no CPF nº 000.279.701-16 e portadora do RG nº 380.676 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021.

PROCESSO Nº: 2021041690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.406/2002 e Processo nº 2021041690.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43. Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por meio do seu representante legal o Sr. Elis Raik De Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº: 859.782.051-91 e portador do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrito no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal a Sr. Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO Nº: 2021041690
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.179,85 (seis mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.406/2002 e Processo nº 2021041690.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30.33.50.43. Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por meio do seu representante legal o Sr. Elis Raik De Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº: 859.782.051-91 e portador do RG nº 309.577 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59 por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO Nº: 2021044409
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 35.846,50 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais de cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021044409.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 2021044409
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 104.088,72 (Cento e quatro mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021044409.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

PROCESSO Nº: 2021044409
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 24.958,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021044409.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza Da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989.170, SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 776/SEMUS/GAB/DEXFMS/COMEC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa servidores para fiscalização de Termo de Colaboração na forma dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131, da Lei Complementar nº 008/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Gilian Cristina Barbosa, matrícula funcional nº 413.044.652, e Teresinha Ferreira Teles dos Santos, matrícula funcional nº 413.036.669, para exercerem a função de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato de Credenciamento nº 06/2021, do Processo nº 2021050999, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros, a título de Credenciamento de empresa de Prestação de Serviços Médicos para Atuação na Estratégia Saúde da Família, no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da

Saúde do Município de Palmas, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido Termo;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Termo de Colaboração dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Colaboração em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Termo de Colaboração e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 806/SEMUS/GAB/DMAC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 67 e 70, determina que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado" e que "O contratado é responsável pelos danos causados diretamente

à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 08/2021, Processo nº 2021057395, firmado com a empresa LLRJ MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.723.042/0001-38, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Oswaldo Pinto Neto	413.020.767
SUPLENTE	José Carlos C. Miele Júnior	413.041.438
		21/09/2021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 807/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos

da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 67 e 70, determina que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e que “O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 07/2021, Processo nº 2021053471, firmado com a empresa COOPUNIDAS – Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº 37.831.126/0001-18, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	José Carlos C. Miele Júnior	413.041.438
SUPLENTE	Oswaldo Pinto Neto	413.020.767
		20/09/2021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 809/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Cancelamento de Restos a Pagar Processados do ano de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 36, e art. 92, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO o art. 24, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a apresentação da carta de anuência dos fornecedores adiante relacionados, no qual atesta inexistência de débitos junto a essa Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em Restos a Pagar Processadas no exercício 2016, conforme especificamos abaixo:

UG: 3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

N	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
1	OI S/A	20162494	6664	040590101	401,94
2	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A	20160871	3669	041000103	334,63
TOTAL GERAL					736,57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 01 dia do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 048/2017 - NOVA TELECOM LTDA**

PROCESSO Nº: 2017036879

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

LOCADOR: Nova Telecom LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo nº 05 de prazo e de valor ao Contrato nº 048/2017, acrescentar pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2021 até 09/10/2022.

VALOR: R\$ 2.246.520,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais) com vista a dar continuidade da prestação de serviços de comunicação de dados multimídia, para implementação, operacionalização e manutenção de circuitos de acesso, síncrono dedicado à Internet e MPLS, para uso exclusivo na Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo Aditivo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2021, até 09 /10/2022.

BASE LEGAL: Processo nº 2017036879, observados os ditames

da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, por meio do Secretário de Saúde o senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2021/
SEMUS/GAB/DEXFMS**

PROCESSO Nº: 2017064423

ESPÉCIE: Fornecimento de Software Ferramenta de Pesquisa de Preços Praticados Pela Administração Pública

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação anual de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisas de preços, praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) BASE LEGAL: Processo nº 2018017416 e Despacho nº 321/2021/DEXFMS/SEMUS, fls. 80/81

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 3.3.90.93, na Funcional Programática nº 8600.10.122.1131.4501 – Fonte nº 0040.00.199 – Nota de Empenho nº 21349

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, Secretário Municipal Interino da Saúde, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492-3 e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AB CIMENTOS LTDA ME	2021043140	15.355.992/0001-47	005303
ANA CLARA CORREA DALLABRIDA	2021043135	028.893.201-38	005310
ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA	2021042862	021.477.601-44	002595
ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA	2021042858	021.477.601-44	002594
ASSUERO VILLEGAGNON DA COSTA	2021042824	663.184.401-00	001288
CAETANA LIMA DA SILVA SANTOS	2021042820	526.426.901-72	002631
CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2021043138	11.191.314/0001-35	005309
CRISTIANE MONTEIRO DE SIQUEIRA	2021043124	887.899.091-72	005314
DELIAMIA CARVALHO DE SOUZA	2021043088	640.784.901-34	009694
ESPÓLIO DE PEDRO GUIMARAES CAMPOS	2021042841	044.426.361-68	012948
FRANCILENO ALVES DA SILVA	2021043186	794.716.761-34	001318
FRANCISCO VIEIRA COSTA	2021042832	212.699.121-00	001292
GERALDO LUIZ COSTA	2021043139	029.344.939-20	001452
GIL MENDES DE ALMEIDA	2021043092	375.489.641-53	001319
GILENO JOSÉ DA SILVA	2021042815	049.149.531-53	002635
IGNEZ PEREIRA DA SILVA	2021049915	218.109.311-34	014396
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA	2021042812	26.752.980/0001-72	002633
ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA	2021042830	00.367.185/0001-77	001285
JOÃO ANTONIO PEREIRA	2021042839	333.455.701-49	014292
JOSE MIREIS RODRIGUES BATISTA	2021049917	154.033.941-68	002940
KAMIKAZE IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2021043094	36.986.834/0001-65	005321
KAMIKAZE IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2021043143	36.986.834/0001-65	005304
LAURA MARIA DE SOUZA MARQUES	2021042886	702.963.161-72	014321
LINDAURA ALVES ROCHA DE CARVALHO	2021042799	195.240.211-53	002632
LUCAS GABRIEL ARAUJO TELES COSTA	2021049947	045.467.831-24	003663
LUCIUS FRANCISCO JULIO	2021049924	076.529.348-00	002937
MARCELO BELTRÃO GAMA VIEIRA	2021042878	588.358.574-49	012913
MARCIA REGINA DINIZ RUFINO	2021043096	400.078.551-68	005320
MARCO TULIO CHATER VIEGAS	2021049919	090.835.877-62	002911
MARCOS CLAUDIO SCHUSTER JUNIOR	2021049923	809.461.605-10	002938
MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS	2021043089	127.262.288-60	001320
MARTA ELIZA NOGUEIRA	2021043104	350.382.171-68	005316
MARUZAN DIAS FURTADO	2021042880	402.101.461-68	012912
MAYLA MARTINS CONTI BARBOSA	2021043146	013.503.961-41	005305
NELSON LIMA PARREIRA	2021043118	062.796.001-49	005315

NICIA MARIA PRADO DOS REIS PEDREIRA	2021043085	387.731.711-15	000069
NILVA DUTRA GONCALVES DOS SANTOS E OUTRO	2021042890	295.398.702-91	014320
NILVALDINA ALVES PEREIRA	2021042877	382.986.861-87	012914
ONEIDE MARIA ALVES GLORIA	2021042892	288.085.501-25	005480
PEDRO FERREIRA LIMA	2021043126	523.440.291-68	005313
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2021043103	00.545.222/0001-90	005317
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2021043100	00.545.222/0001-90	005318
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2021043099	00.545.222/0001-90	005319
RAIMUNDA MARIA DE JESUS SANTOS	2021045207	289.682.631-91	001323
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE BRITO	2021042798	094.457.301-00	002630
REGINALDO ALVES DE CARVALHO FILHO	2021049954	012.796.191-71	013255
SEBASTIÃO ARRUDA NERES	2021043012	617.632.251-00	003903
TAIENE BERNARDES FERREIRA	2021049928	925.233.159-04	002936
TAIENE BERNARDES FERREIRA	2021049935	925.233.159-04	002935
TEREZINHA DOS SANTOS E SILVA	2021042872	096.133.401-06	012917
TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	2021042822	394.649.541-91	001289
THIAGO ALANDESON FRAGA	2021043109	722.256.531-00	001451
TULIO LAZARO MACEDO MACHADO	2021043110	124.598.101-30	005307
VALDIR RODRIGUES PEREIRA	2021042825	194.346.341-72	001287
VIVIANE TIEMI KENMOTI	2021042813	032.350.026-93	002634

Palmas, 14 de outubro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
63 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	2021024521	26.750.107/0001-40	012736
63 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	2021030224	26.750.107/0001-40	007792
CAROLINE D F BRUSTOLONI	2021025235	18.112.545/0001-55	001019
COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2021025243	25.760.215/0002-67	002250
EDILMA SOUZA CARNEIRO	2021028832	40.527.286/0001-82	008998
EDIVALDO ALVES DE SOUSA	2020041942	21.215.126/0001-53	009304
EGAS MUNIZ DE ARAÇÓ FÁRIA	2021028242	216.012.165-72	000699
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	2021028121	562.305.752-72	005844
ESPÓLIO DE NEIDIEL ROURE DE SOUSA	2021059340	042.315.971-20	001809
ESPÓLIO DE WASHINGTON LUIZ MARTINS MILHOMEM	2021061017	333.896.671-72	010374
JOSÉ DE OLIVEIRA NEGRE	2021059347	067.003.301-49	013295
MILTON DE AGUIAR JUNIOR	2021005060	214.630.001-97	012506

Palmas, 14 de outubro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

PROCESSO: 2021059031
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Inscrição de Servidores para Participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021059031, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, CNPJ: 13.292.261/0001-76, referente a Inscrição de Servidores para Participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos, no valor total de R\$ 2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3700.08.122.1133.4501, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00.199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 02 dias do mês de outubro de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 051/2021

PROCESSO Nº: 2020060226

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arne 13 (108 N), Alameda 06, Lote 41, Palmas- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/966772-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ASAS CONS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INCORP. LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, ASAS CONS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INCORP. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n.º 13.884.092/0001-61, representado(a) por THOMAS EDSON SAKAI CAVACANTE, portador(a) do CPF nº 906.067.101-59 e do RG nº 288.455 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 052/2021

PROCESSO Nº: 2021041950

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 14 (110N), ALAMEDA 05, QI. B, LOTE 20, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/340030-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: RITA DE CASSIA SILVA BRITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a) RITA DE CASSIA SILVA BRITO, inscrito(a) no CPF nº 257.539.163-68 e RG nº: 926260 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 053/2021

PROCESSO Nº: 2021036153

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 105 (1.012S), ALAMEDA 01, QIH, LOTE 04, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/316958-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: INDUSTRIA DE TAPEÇARIA E CONFECÇÕES TALENTO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no

SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, INDUSTRIA DE TAPEÇARIA E CONFECÇÕES TALENTO, inscrito(a) no CNPJ n.º 04.494.939/0001-00, representado(a) por MARIA DE LOURDES FERREIRA, portador(a) do CPF nº 291.199.793-04 e do RG nº 1.167.319 SSP/ TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 054/2021

PROCESSO Nº 2021045388
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RESIDENCIAL POLINÉSIA, ALAMEDA ILHAS DE PÁSCOA, Q.05, LOTE 01C, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº8/2905559-7
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: RENATA VILHEGAS PESSOA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º RENATA VILHEGAS PESSOA, inscrito(a) no CPF nº 251.931.538-52 e RG nº: 284916262 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 055/2021

PROCESSO Nº: 2020061214
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSO 01 (103 S) AVENIDA JK, CONJ. 01, LOTE 17, SALA 101, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/958222-2.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: OLIVEIRA E NOVA AURORA ADM DE IMÓVEIS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, OLIVEIRA E NOVA AURORA ADM DE IMÓVEIS, inscrito(a) no CNPJ n.º 09.464.091.0001/90, representado(a) por IRANI MARIA DE JESUS, portador(a) do CPF nº 160.922.524-49 e do RG nº 1.080.007 SSP/ TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 056/2021

PROCESSO Nº: 2021009150
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à 209 S, AV. LO 03, COND. ALPHAVILLE PALMAS 2, QI 02, LOTE 38, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2909623-7
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias

Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: JOÃO DEVAIR RUVINA (LUCIANA CRISTINA ANDRADE DE LIMA).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JOÃO DEVAIR RUVINA (LUCIANA CRISTINA ANDRADE DE LIMA), inscrito(a) no CPF nº 881.632.021-49 e RG nº: 20334040 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 057/2021

PROCESSO Nº: 2020060764
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSE II, AVENIDA LO 03, CONJUNTO 04, LOTE 20, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3035372-6.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: VALADARES ENGENHARIA LTDA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, VALADARES ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ n.º 33.572.777/0001-80, representado(a) por ERONDINO LOPES VALADARES, portador(a) do CPF nº 191.279.101-30 e do RG nº 687863 SSP/ GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 058/2021

PROCESSO Nº: 2021039224
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 92 (906 S), ALAMEDA 07, QI 27, LOTE 07, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/225285-6.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: LENIRA APARECIDA BARRETO CESARINO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LENIRA APARECIDA BARRETO CESARINO, inscrito(a) no CPF nº 266.714.687-53 e RG nº: 1259670 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 059/2021

PROCESSO Nº: 2021057050
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa MOHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e

padrões da ABNT.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MOHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, a empresa MOHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.602.693/0001-70, representada por KAYO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS, portador do CPF nº 018.413.221-56 e do RG nº 249236 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº060/2021

PROCESSO Nº: 2020058810

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42, ALAMEDA 22, QI. 11, LOTE 22, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO SOARES 2, CASA 2, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/998081-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE, inscrito(a) no CPF nº 575.989.321-15 e RG nº: 193080 2ªV SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 061/2021

PROCESSO Nº: 2021044469

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa SUISUN ENERGIA LIMPA LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: SUISUN ENERGIA LIMPA LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, a empresa SUISUN ENERGIA LIMPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.001.783/0001-47, representada por MARCOS AGEU GONÇALVES TELES, portador do CPF nº 008.725.151-50 e do RG nº 694181 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 062/2021

PROCESSO Nº: 2021052910

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 62 (606 S), ALAMEDA LUCIO COSTA, QI. 07, LOTE 19, PALMAS -TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/836853-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 892.920.734-00 e RG nº: 1377574 SSP/PB.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 063/2021

PROCESSO Nº: 2021044012

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 15 (1.503S), ALAMEDA 33, QD. 36, LOTE 25, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2992219-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA, inscrito(a) no CPF nº 002.471.941-23 e RG nº: 661.313 2ª VIA SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 064/2021

PROCESSO Nº: 2021048996

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 22 (205 S), ALAMEDA 24, QD. 07, LOTE 09, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1578621-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: VILMONDES DE CASTRO MACEDO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º VILMONDES DE CASTRO MACEDO, inscrito(a) no CPF nº 114.669.011-87 e RG nº: 882.919 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 065/2021

PROCESSO Nº: 2021036150
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 22 (206 S), ALAMEDA 06, QIH, LOTE 45 C/ ALAMEDA 01, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/212321-4.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: ABIUDE MARQUES DE SOUZA
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ABIUDE MARQUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 150.458.971-87 e RG nº: 1.214.282 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 066/2021

PROCESSO Nº: 2020047859
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALCOS 141A-MIRANTE DO LAGO, ALAMEDA MANGABEIRA, QI 03, LOTE 07, ED.COND. HORIZONTAL MIRANTE DO LAGO, UNIDADE AUNTÔNOMA 24, PALMAS TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2855151-3.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF nº 003.570.161-73 e RG nº: 917407202 SSP/BA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 067/2021

PROCESSO Nº: 2020051141
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42 (405S), ALAMEDA 18A, QUI. 03, ED. RESID. PEIXOTO, CASA 01, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/660318-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: OLDILEY DE SOUSA SANTOS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º OLDILEY DE SOUSA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 948.867.682-53 e RG nº: 1.117.870 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 068/2021

PROCESSO Nº: 2021056195
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 14 (110 N), ALAMEDA 05, QI B, LOTE 30, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/211132-6.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: ANA LUIZA MATIAS LIMA
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ANA LUIZA MATIAS LIMA, inscrito(a) no CPF nº 306.500.201-97 e RG nº: 1390178 SPTC/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 069/2021

PROCESSO Nº: 2021055275
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 42 (405N), ALAMEDA 14, QI.03, LOTE 24, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/429190-2.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE, inscrito(a) no CPF nº 759.926.631-34 e RG nº: 159496 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 070/2021

PROCESSO Nº: 2021043968
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 12 (106S), ALAMEDA 10, QI. A, LOTE 32, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2954923-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: CARLOS JOSÉ PEREIRA
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CARLOS JOSÉ PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 234.682.381-34 e RG nº: 1156882 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 071/2021

PROCESSO Nº: 2021052721

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 12 (106 N), ALAMEDA 07, QI. G, LOTE 26, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/208090-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PASSOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PASSOS, inscrito(a) no CPF nº 370.533.611-87 e RG nº: 06212786-5 SSP/RJ.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 072/2021

PROCESSO Nº: 2021056190

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à CARIBE RESIDENCE RESORT, RUA ANTILHAS, QD. 16, LOTE 14, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2976602-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: JOÃO PAULO DE CARVALHO FREZ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º JOÃO PAULO DE CARVALHO FREZ, inscrito(a) no CPF nº 043.391.649-41 e RG nº: 92692094 SSP/PR.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 073/2021

PROCESSO Nº: 2020048040

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 14 COND. ALPHAVILLE PALMAS 1, RUA 08, QD. M1, LOTE 17 PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2902847-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: FABIOLLAH CELIAN PESSOA DA NÓBREGA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º FABIOLLAH CELIAN PESSOA DA NÓBREGA, inscrito(a) no CPF nº 574.095.441-04 e RG nº: 2230494 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 074/2021

PROCESSO Nº: 2021056194

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 32 (305 S), RUA 02, QI 04, LOTE 18, EDIFÍCIO RESIDENCIAL CCV, CASA 03 PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1015737-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA, inscrito(a) no CPF nº 070.754.907-88 e RG nº: 1138094 SSP/TO.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 504 NM de 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato/Anexo Nota de Empenho do Processo nº 2021062044, Nota de Empenho nº 22216 celebrado com a empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.341.617/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço por inexigibilidade para ministrar o

curso de atualização de agentes de trânsito para 80 servidores .

Servidor		Matrícula
Titular	Juliana Rodrigues Gonçalves Faria	413043766
Suplente	Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 23, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o afastamento de servidor para gozo de folgas referentes à dispensa eleitoral.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº.504-NM de 06 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.712, de 06 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º autorizar o afastamento da servidora UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA NASCIMENTO, matrícula nº 413019011, Analista de Sistemas, para gozo de 3 (três) dias úteis de folga referente à dispensa eleitoral em consonância com art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, nos dias 03/11/2021, 04/11/2021 e 05/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas.

Palmas/TO, 14 dias do mês de outubro de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciências e Tecnologia

PROCESSO: 20210624069

INTERESSADO: INSTITUTO VINTE DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: "CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS" pela empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELI

Período Previsto: 18 de outubro à 22 de outubro de 2021(1ª Turma).

25 de outubro à 29 de outubro (2ª Turma).

Valor: R\$119.000,00(cento e dezenove mil reais).

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº2021064069, Certificado de Verificação e Regularidade nº 242/2021/SETCI/CGM/GAB da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico nº1.259/2021/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 05.814.289/0001-04, referente a contratação de serviços de ministração de "Curso de FORMAÇÃO DE PREGOEIROS", para 170(CENTO E SETENTA) servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Palmas –Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 2021062044

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Serviços Especializados em Trânsito LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de notória singularidade conforme e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as especificações abaixo:

Item	Qty	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Sv.	"Curso de Atualização de Agentes de Trânsito", com carga horária de 72(setenta e duas) horas, para 80 (oitenta) servidores efetivos, conforme lista em anexo.	R\$ 102.640,00	R\$ 102.640,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Processo nº 2021062044.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 03.8500.04.128.1117.4550, Qualificação dos servidores municipais, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/4800 Fonte de Recursos:

606990199 Ficha: 20212596., conforme Nota de Empenho n.º 22216, emitida em 08/10/2021.

VIGÊNCIA: 30/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através de sua Presidente interina JACQUELINE VIERA DA SILVA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 504 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.712, de 06 de abril de 2021, portadora do RG nº 873.220 SPTC/GO e CPF nº 278.635.221-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa NSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0 09,341,617/0001-45, sediada na Quadra 204 Sul ,AV. NS-02, nº 17,Plano diretor Sul, Palmas-TO,CEP:77,020-502, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Dorivan Rodrigo Marques, brasileiro, portador do RG nº 2861335 SSP/GO, CPF nº 359.396.801-00, residente e domiciliado em Palmas-TO .

AGÊNCIA DE TURISMO

DIVULGAÇÃO FINAL DA FASE DE AVALIAÇÃO DE DEGUSTAÇÃO 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/00015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul AV NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do Concurso 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, instituída por intermédio da PORTARIA Nº 038/AGTUR, de 30 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.814, de 02 de setembro de 2021, p. 16, torna público, o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO 15º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, conforme segue abaixo:

1. RESULTADO:

1.1 PRATO SALGADO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CONCORRENTE	PRATO
Débora Almeida Lima Oliveira	Chamba Lone
Maria de Fátima Batista Silva	Favinha do Norte
Bruna Luiza Ferreira de Oliveira	Risoto Pé de Serra
Nayanne de Araújo Lima da Costa	Panelinha Tocantinense
Maria Celma Pereira de Sousa	Baião do Cerrado
Rosivan Batista dos Santos	Piraçú
Maria Maciquele B. da Cunha	Carne de Sol na Jerimum
Marly Pereira da Cruz Soares	Do Lago a Serra

1.2 COMIDINHA SALGADA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CONCORRENTE	PRATO
Ilana Borges de França	Oxe My Dog
Maria Ribeiro Lima de Sousa	Pastel Trio da Serra
Romel Rodrigues de Miranda	Crepe Capim Dourado
Robson Correa Soares	Pastel do cerrado
Heverton Marinho Lacerda	Quiche Queijo da Terra
Antônia Neta Alves Cardoso	Chambatoca
Lucivanda Oliveira de Souza Correia	Jaca Atolada
Mateus Almeida Lima	Brasa da Toca

1.3 PRATO DOCE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CONCORRENTE	PRATO
Valéria da Silva Ferreira	Torta Chocobarú
Giovana Alves de Alencar	Pudim Sabor do Cerrado
Liliane Maria Oliveira	Banoffe na Cumbuca
Tiago Rodrigues da Costa	Delirium do Cerrado
Marina Ruskaia Ferreira Bucar	Éclair do Paredão
Clebeson de Santana e Silva Alves	Torta Cupubarú
Vérica Miranda da Silva	Cake Tocantinense
Lais Benício Martins	Supremo Tropical da Liss

1.4 PRATO SALGADO - COTA

CONCORRENTE	PRATO
Mikaelly Cirqueira de Brito	Panelinha do Cerrado

1.5 PRATO COMIDINHA SALGADA - COTA

CONCORRENTE	PRATO
Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Coxinha Cajú

1.6 PRATO DOCE - COTA

CONCORRENTE	PRATO
Denise Ferreira Mendes	Bolo no Pote Tropical

1.7 FOOD TRUCK

CONCORRENTE	PRATO
Filipe Ribeiro Fernandes dos Santos	Miozin
Thaynara Alves Lucena	Vulcão Tocantinense
Suzana Lima Martins	Panqueca Porquinho de Ouro

1.8 ROTA GASTRONÔMICA

CONCORRENTE	PRATO
Pousada das Flores (Kênia de Moura Borges)	Tatacajú
Vila Dos Sabores (Victor Augusto Costa)	Tem Cupim na Mandioca
Mandala (Jaquelyne Costa dos Santos)	Frango ao Creme de Pequi com Crosta de Babaçu
Pote de Ouro Arts (Daniella Aires Borges)	Paçoca no Pote

Palmas, 14 de outubro de 2021.

Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra
Presidente da Comissão Especial

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0003309 CONSUMIDOR (A): DONIZETE ANTÔNIO DA CRUZ FORNECEDOR (A): BRK AMBIENTAL / SANEATINS O recurso administrativo Ex-Ofício foi conhecido e PROVIDO nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0003309, nas fls. 64 a 66, em face da Fornecedora BRK AMBIENTAL / SANEATINS por não ter conhecimento de prática infrativa por parte da Fornecedora, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 52 a 59.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.20-0000179 CONSUMIDOR (A): APARECIDA BATISTA RULLI FORNECEDOR (A): PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA

O recurso administrativo Ex-Ofício foi conhecido e PROVIDO nos termos dos autos nº 17.002.001.20-0000179, nas fls. 43 a 45, em face da Fornecedora PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA por não ter conhecimento de prática infrativa por parte da Fornecedora, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 35 a 38.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0001820 CONSUMIDOR (A): NEQUINHA VEÍCULOS FORNECEDOR (A): BANCO DO BRASIL S.A.; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRADESCO

O recurso administrativo foi conhecido e PROVIDO nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0001820, nas fls. 230 a 235, em face das Fornecedoras BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRADESCO, no sentido de declarar incompetência do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, para julgar e processar o feito em apreço, e por via de consequência determinar o cancelamento da DUAN em fls. 206, com arrimo no art. 2º, da Lei nº 2.176/2015, e art. 93 do CDC.

Para mais, por ser de competência Estadual, os autos serão encaminhados ao PROCON ESTADUAL, para as devidas providências cabíveis.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 64/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0002006 CONSUMIDOR (A): VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA FORNECEDOR (A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO

O recurso administrativo foi conhecido e PARCIALMENTE PROVIDO nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0002006, nas fls. 163 a 169, em face da Fornecedor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 30 e 31 da Lei 8.078/90, sendo o mérito da decisão de primeiro grau mantido integralmente.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedor multa no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Palmas/TO, 14 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.19-0001536 CONSUMIDOR (A): ADRIANO PEREIRA LOUREIRO FORNECEDOR (A): BANCO DO BRASIL S.A

O recurso administrativo foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE nos termos dos autos nº 17.002.002.19-0001536, nas fls. 95 a 105, em face da Fornecedor BANCO DO BRASIL S.A por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 31 da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume.

Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedor multa no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 14 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0002895 CONSUMIDOR (A): ARISTEU PEREIRA FORNECEDOR (A): SANEATINS/BRK

O recurso administrativo foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE nos termos dos autos nº 17.002.001.19-0002895, nas fls. 79 a 88, em face da Fornecedor SANEATINS/BRK por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 31 da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume. Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando a Fornecedor multa no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 14 de outubro de 2021.

Dulcélio Stival
Secretário-Executivo da Secretaria Executiva
de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000123
Consumidor: LUIZ EDUARDO ARAÚJO ANDRADE
Fornecedor: AMICRED FACTORING FOMENTO COMERCIAL EIRELLI

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor AMICRED FACTORING FOMENTO COMERCIAL EIRELLI – (03.180.926/0001-02) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 21/10/2021 às 13h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 14 de outubro de 2021

Procon Municipal de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE RECICLAVEIS DO TOCANTINS LTDA, CNPJ no 07.017.592/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da LAS para a atividade Empresa de coleta, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, com endereço na ASR – 105, QI F LOTE 19B, AVENIDA 105, QD 1012 SUL PALMAS - TO, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 00.457.362/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de Construção de Edifícios, Obras de Terraplenagem, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas Exceto Obras de Irrigação, Construção de Rodovias e Ferrovias, Gestão de Redes de Esgoto, Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Distribuição de Energia Elétrica, Extração de Gemas (Pedras Preciosas e Semipreciosas), Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado, Extração de Saibro e Beneficiamento Associado, Extração de Argila e Beneficiamento Associado, Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado, com endereço na Quadra 204 Sul, Alameda 10, Número 34, Sala A (Quadra ARSE 21, Alameda Emas, QI 10, Lote 19), Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-468 em Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**



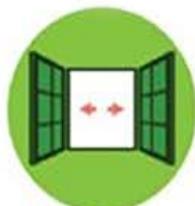
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

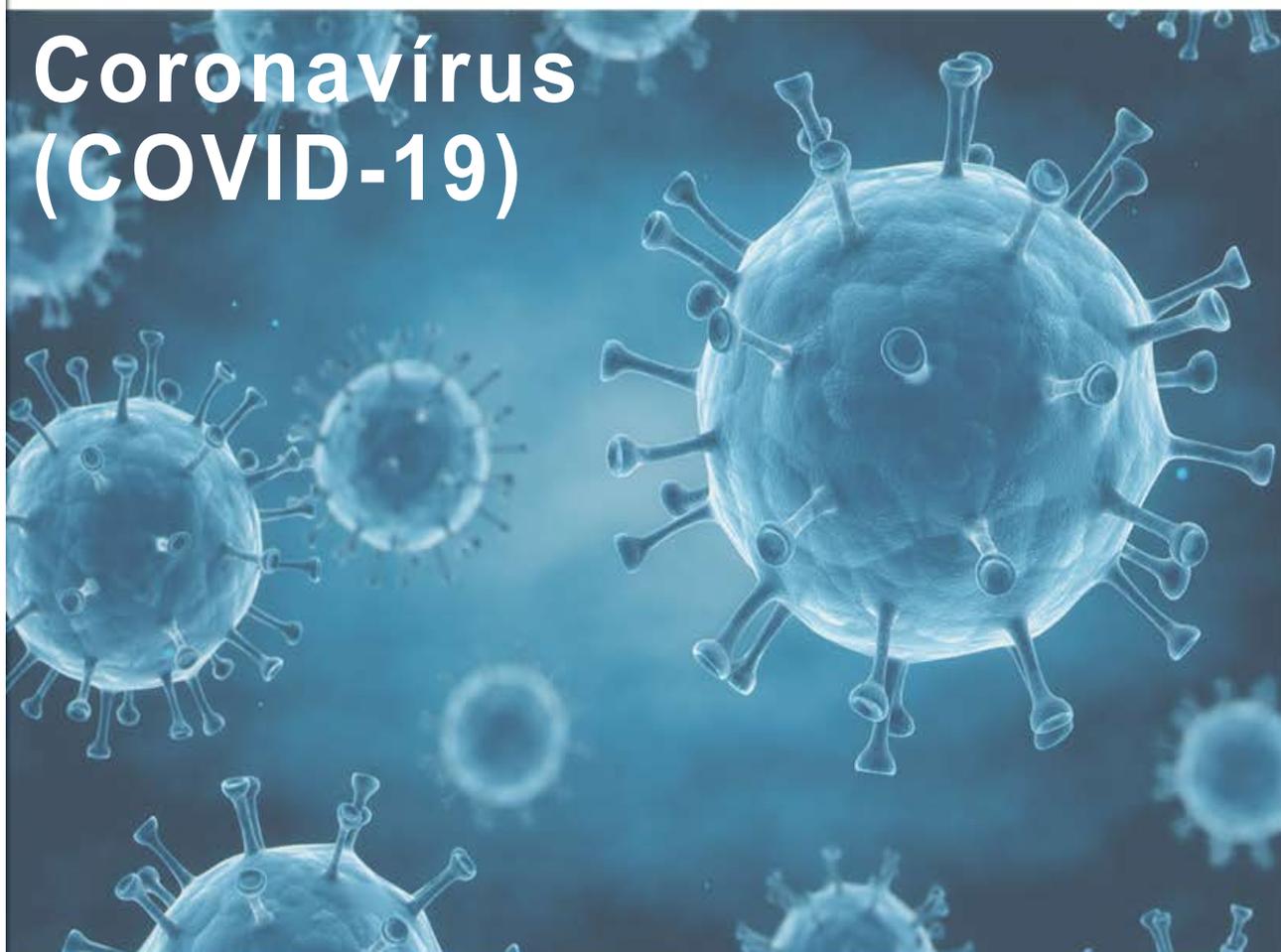


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

